



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2024 VEREADOR DR. JOÃO FREITA.

Súmula: Da Denominação, a **RUA ALBINO KEMIECEKI**, localizada na Colônia Figueiredo, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALBINO KEMIECEKI**, à via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que se inicia, no ponto das coordenadas 655476.489 E e 7189483.928N e finda nas coordenadas 655463.158 E e 7189943.991 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de campo Largo, em 16 de Julho de 2024.

Nestes termos, pede-se o deferimento.


Dr. João Freita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

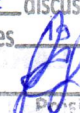
APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 13 de 08 de 2024


Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 13 de 08 de 2024


Presidente

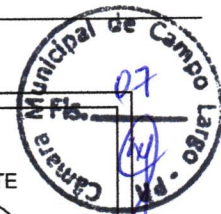
A SANÇÃO

Sala das Sessões 13 de Agosto de 2024


Presidente

Dr. João Faria

Vereador



NORTE



UTM - SAD 69
E 655463.158
N 7189943.991

UTM - SAD 69
E 655476.489
N 7189483.928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA
PROCESSO N° 65855/23

ESCALA
1:5.000

DATA
JUNHO/2024



PRANCHA

01/01